

Orçamento 2022-2023

Parecer do Conselho Fiscal

Introdução, Âmbito e Responsabilidades

1. O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências estatutariamente definidas, após análise da documentação preparada e elaborada pela Direção, vem emitir parecer relativo à proposta de Orçamento para o ano que medeia entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023.
2. É da responsabilidade da Direção a gestão corrente da Associação, bem como elaborar e submeter à aprovação um Orçamento anual, em função do Plano de Atividades apresentado em Assembleia Geral para o mesmo ano.
3. Ao Conselho Fiscal incumbe fiscalizar o cumprimento das atribuições da Direção, em particular no que concerne à apresentação do Orçamento, cabendo-lhe emitir parecer sobre o mesmo, previamente à sua aprovação em Assembleia Geral.

Considerações gerais

4. O Orçamento agora apresentado assenta numa estrutura de custos que tem em conta a excecionalidade do ano vindouro, em que se realizarão as Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) em Portugal, bem como os ajustes necessários que se justificam com o aumento previsto da inflação generalizada dos preços de bens e serviços.
5. O Orçamento para 2023 apresenta um resultado esperado negativo de cerca de 7 668,00 €, o que corresponde a parte do valor inicial da Reserva, pelo que se prevê (e se assume como objetivo) a sua diminuição durante o exercício que agora tem início, em favor dos sócios.
6. Este resultado negativo assenta essencialmente:
 - a) No aumento com os gastos na rubrica “Gastos Regulares | Campos de Verão”, devido à proposta de mudança tipologia dos campos de férias e a sua reconfiguração em campos JMJ (para os escalões de Tremelgas e Camaleões);
 - b) No ajuste à inflação generalizada dos preços, que se prevê aumentar ao longo do próximo ano e que terá impacto em todos os campos.

7. Assim, o resultado negativo esperado radica não numa nova dinâmica das contas da Associação, mas num modelo excecional de campos de férias, fruto da conjuntura atípica do próximo ano, que não coloca em causa a sua sustentabilidade financeira a longo prazo.

Reservas e recomendações particulares

8. O ano de 2023 será atípico, devido à proposta extraordinária de tipologia de campos de férias. Esta alteração, associada ao aumento da inflação, traduz-se, necessariamente, no aumento no custo dos campos e, conseqüentemente, no valor de inscrição a pagar pelos seus participantes.

- 8.1. **Mosquitos, Aranhaços e Melgas [7 dias]** | O impacto da inflação no aumento dos custos do campo é equilibrado pela redução excepcional do número de dias de campo para 7 dias.

- 8.2. **Tremelgas e Camaleões [JMJ]** | A proposta da Direção, que apoiamos, é a de inclusão destes escalões no programa das JMJ. Essa inclusão tem um preço de inscrição de 95€. Este é o *pack* mais económico disponível e revela o esforço da Direção em reduzir os custos das famílias, procurando alternativas de alimentação e alojamento mais económicas. Deste modo, é relevante valorizar que o valor do custo do campo JMJ e o valor proposto para a inscrição representam, respetivamente, uma redução de 55€ e de 105€ quando comparado com o valor do *pack* completo JMJ (235€).

- 8.2.1. **Angariação de fundos** | Por sensibilidade e desejo de inclusão respeitosa de todas as famílias, a Direção entendeu que deveria organizar uma angariação de fundos para reduzir o valor de inscrição para os campos JMJ. Esta iniciativa está alinhada com a posição assumida pelo CAMTIL desde há alguns anos que ninguém deve deixar de fazer campos por razões económicas e que o CAMTIL está, por isso, disponível para apoiar essas famílias. No entanto, encontramos pouco sentido em existir uma angariação de fundos para famílias com disponibilidade para pagar o valor correspondente ao custo do campo. Assim, o Conselho Fiscal recomenda que se comunique aos sócios o valor a pagar pelo campo caso se admitisse a redução da reserva, mas não a angariação de fundos. Recomenda também que fique claro que a angariação de fundos se destina, em primeira instância, às famílias com menor disponibilidade para pagar o preço real e que nenhum sócio deixará de participar no campo por dificuldades financeiras. Estamos certos que, se a Direção assumir esta linha, encontrará a maneira sensível, criativa e delicada de fazer esta comunicação.

9. Ainda relativo ao valor de inscrição dos campos, frisamos que, fruto da inflação verificada, os valores de inscrição nos campos terão um provável aumento generalizado a partir de 2023/2024, de forma a garantir a sustentabilidade financeira da Associação.
10. Para o presente ano, a Direção decidiu manter o subsídio proposto à realização de cada um dos campos de CIFA e Trolhas. Tal como no ano transato, defendemos que seja repensada a sua designação como campos “autossustentáveis”, já que este investimento é feito de uma forma estruturada, que não põe em causa a sustentabilidade financeira da organização.

Ênfases

11. O Conselho Fiscal louva e realça o grande cuidado, tempo e trabalho investidos na elaboração deste Orçamento. Num ano tão excepcional e incerto, a Direção e, especialmente a Tesouraria, procurou equacionar e testar diferentes cenários e optar por aquele que trará maior benefício para os sócios e para a Associação. Face à expressiva incerteza associada a vários gastos do próximo ano, o Conselho Fiscal entende que os valores orçamentados são prudentes, acautelando margem de segurança satisfatória.
12. Ressalvamos ainda que o resultado negativo previsto para este exercício resulta de investimentos de natureza extraordinária e em nada compromete, por si só, a sustentabilidade financeira da Associação.

Parecer

13. Considerando o atrás exposto, relembrando as reservas atrás mencionadas, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral a **aprovação** do Orçamento para o ano de 2023.

21 de novembro de 2022,

Sofia Telles de Freitas

Gabriel Costa

Manuel Sérvulo Rodrigues